



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 22/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença em decorrência de luto a servidor.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em especial o art. 148, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taguaí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias consecutivos de licença em decorrência do falecimento do sogro, mediante a apresentação de certidão de óbito na data da expedição deste documento, ao servidor Sr. **Lucas Samogim Pereira**, portador do RG n.º 47.798.506-3 e inscrito no CPF n.º 389.221.418-24, lotado no cargo de Assistente de Tecnologia da Informação (TI), a ser considerada gozada nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O retorno do servidor fica determinado para o primeiro dia útil subsequente ao termo final da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 24 de fevereiro de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa